



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 491/2024

Guaíba, 07 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 075/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 260/2024** apresentado pela **Bancada do PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1.Qual é o número atual de pacientes com problemas psiquiátricos sendo acompanhados pelo CAPS em nosso município?**
- 2.Eventualmente alguns desses pacientes deixam de receber acompanhamento pelo CAPS após certo período?**
- 3.Se sim, para onde esses pacientes são encaminhados para continuar o tratamento?**
- 4.O local de encaminhamento possui um especialista em psiquiatria?**

REQ 260/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026592 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84775D70122438619379C9F71D761531





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento nº 260/2024 oriundo da Bancada do PSDB, a Secretária de Saúde informa:

Segundo dados fornecidos pela coordenação dos serviços, os números de atendimentos são os seguintes:

- CAPS AD: 235
- CAPS IJ: 396
- CAPS Viver: 355

Importante salientar que no CAPS AD ocorre variação do quantitativo de usuários atendidos, pois é sazonal. Depois que os pacientes/usuários saem do serviço os mesmos são encaminhados para a Atenção Primária, especificamente para a Dra. Cláudia que atende na Policlínica. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.12
16:10:55 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 260/2024 - AUTORIA: Bancada do PSDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026592 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 84775D70122438619379C9F71D761531

